

ОБЩЕСТВО С ОГРАНИЧЕННОЙ ОТВЕТСТВЕННОСТЬЮ
"СЕРВИС" АД
УСТАВ
1. ОБЩИЕ ПОЛОЖЕНИЯ
1.1. Общество с ограниченной ответственностью "Сервис" (далее - Общество) создано в соответствии с законодательством Республики Беларусь.



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 300, DE 24 DE MAIO DE 2019.

REVOGA PORTARIA 324/2018 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

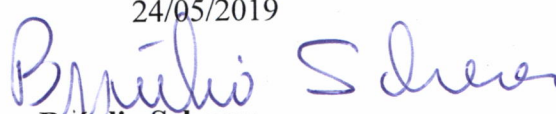
O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Municipal nº 785, de 17 de maio de 2005, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Barros.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Michele Santoni	Fabiana da Silva	Sec. Mun. de Saúde e Assist. Social
Pedro Maroski	Edison H. Kirmess	Gabinete do Prefeito Municipal
Claudete Gallert Jacobi	Taciana de Oliveira	Sec. Mun. Adm. Planj. e Finanças
Ana Maria Becker	Olíria Fischer	Grupos Aposentados e Pensionistas
Lenir Fischer	Loiva Gehrcke	Grupo 3ª Idade Renascer para a Vida
Cristian Rosmund Donat	Neide C. Felden Steinke	COMIC
Guilherme Garcez	Ari Casalini	Sec. Mun. de Agric. Ind. Com. Desenv.
Sandra E. Fritsch Ribeiro	Fábio Pasqualoto	ASCAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de maio de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
24/05/2019


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

24 de 05 de 19